

PORTARIA Nº 0510/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispensa o servidor WANDERLEI ADRIANO da gratificação por responsabilidade nível 1, e concede gratificação por responsabilidade à servidora SUE ELLEN PEREIRA.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 21 da Lei Complementar Municipal nº 746/2010, de 19 de março de 2010, e na Resolução nº 28/2010, de 25 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a contar de 1º de novembro de 2025, o servidor WANDERLEI ADRIANO da gratificação por responsabilidade nível 1, atribuída em razão do desempenho das atividades de controle e recebimento de valores em espécie no setor de triagem do serviço de Odontologia da FURB, conforme disposto na Portaria nº 0011/2022, de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º CONCEDER, a contar de 1º de novembro de 2025, gratificação por responsabilidade nível 1, à servidora SUE ELLEN PERERIA, para o desempenho das atividades de controle e recebimento de valores em espécie no setor de triagem do serviço de Odontologia da FURB.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 23 de outubro de 2025.

MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA